



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ATO GP Nº 125/2010**

**São Luís, 1º de julho de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-256/2009 e,

CONSIDERANDO que a empresa GAMA MÓVEIS TUBULARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.349.428/0001-19, com endereço na Av. Arthur Thomas, 2400, Jd. Novo Sabará, Londrina - PR, vencedora dos itens 5, 6 e 8 da Ata de Registro de Preços nº 54/2009, originada do Pregão Eletrônico nº. 11/2009, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 c/c o item 22.1.1, alínea "c", do Pregão Eletrônico nº 11/2009 do TRT da 16ª Região,

**R E S O L V E**

Aplicar à empresa GAMA MÓVEIS TUBULARES LTDA. a seguinte penalidade:

- Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**